



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Sábado, 15 de fevereiro de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 001/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2014, destinado a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **L. A. LUCAS III E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.035.873/0001-41, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 779.360,00 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 14 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 002/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2014, destinado a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **CÍCERO DAMIÃO**

ALVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.554.783/0001-83, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 14 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 002/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2014, destinado a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **JOSÉ VISENTE FERREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.647.521/0001-63, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 22.440 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 14 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 002/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, destinado a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº.01.443.988/0001-26, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 14 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 003/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, destinado a LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **Mario José Rocha - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.05.860.546/0001-36, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 19.200(dezenove mil e duzentos reais), conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 14 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

*Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida de Sousa Costa*

*Edição
Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata
André Luiz Rodrigues dos Santos*

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Prata Expediente - Gestão 2013 - 2016

Prefeito Constitucional

Antônio Costa Nobrega Júnior

Vice-Prefeito Constitucional

Ademilson Tembório da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Nilton Cesar de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nivaldo de Queiroz Sátiro

Tesoureiro

Idalécia de Sousa Bezerra

Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo

José Gonçalo da Silva

Secretário Municipal de Ação Social

Antônio Elias da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Genivaldo Fernandes da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Maria Joselma de Sousa

Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos

Edvaldo de Oliveira